



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O fornecimento dos itens abaixo descritos tem como destino atender as necessidades da Prefeitura, assim como dos Fundos/Secretarias municipais deste município de Santa Luzia do Pará por um período de 12 (doze) meses.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste Termo de Referências.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

4.2. A entrega parcelada dos itens acima descritos deverá ser realizada conforme endereço posto na Ordem de Fornecimento, **de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas** e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias da solicitação;

4.3. A entrega dos itens objeto deste Termo de Referências deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas descritas em cada item. Em hipótese nenhuma será aceito o que estiver fora das especificações exigidas, salvo se a CONTRATANTE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

concordar com o procedimento devidamente justificado, ficando à CONTRATADA do objeto as sanções previstas neste Edital.

4.4. Todas as despesas com transportes correrão por conta da CONTRATADA.

4.5. A CONTRATANTE poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa CONTRATADA, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

4.6. A CONTRATADA deverá comprovar até 15 dias após assinatura do contrato que possui unidade de fornecimento dos produtos na área urbana do Município de Santa Luzia do Pará.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

5.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

5.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

5.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

5.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

5.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

5.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

5.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

6.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

6.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

6.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93:

7.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

7.2. Serão recusados os materiais que se apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado;

7.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação;

7.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes;

7.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:

d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;

d.3) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;
- f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nos termos do artigo 67, da Lei nº8.666/93.

9.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

11. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação será efetuada com nota de empenho/contrato, ficando a critério da Administração.

11.2 O prazo para a adjudicatária aceitar ou retirar a nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato é de 01 (um) dia útil, contado da convocação para a sua formalização, não cabendo prorrogação em face do caráter de urgência de que se reveste a presente demanda.

11.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a adjudicatária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo essa declarada adjudicatária.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.1. De acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado, seguindo essa lógica, esta estimativa de preços será obtida por meio de pesquisa realizada com potenciais fornecedores, sites especializados, etc., conforme IN 73/2020 – Ministério da Economia.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com Recursos Próprios e Recursos Federais, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa serão programadas para atender as demandas da CONTRATANTE.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme prevê o Art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite que trate o inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da mesma Lei.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 8.666/93.

16. REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

16.2. A licitante vencedora comunicará por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início de vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido junto a assessoria jurídica.

16.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/ fornecedores, seja por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostilamento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Havendo atraso na entrega dos itens, o fornecedor estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento);

17.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato/nota de empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei nº 10.520 /2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

17.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei nº 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato;

17.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

19. DO FORO

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará., com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTITATIVO POR SECRETARIA						TOTAL
			PMSLP	SEMED	FUNDEB	SAÚDE	SEMAS	SEMMA	
1	ÁCIDO MURIÁTICO , líquido de 1 litro, para limpeza pesada, remoção de manchas, com registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses.	Unidades	2000	400	600	1000	100	20	4120
2	ÁGUA SANITÁRIA , base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, frasco plástico contendo 1 litro, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Qboa, Brilux, econômica, similar ou de qualidade superior.	Unidades	8000	4000	3500	4000	1000	100	20600
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 46 GRAUS , álcool hidratado, embalagem em plástico transparente, resistente com 500 g, Certificado INMETRO e norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	5000	3600	5400	10000	500	100	24600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	ÁLCOOL LÍQUIDO , etílico hidratado líquido 96%, embalagem frasco plástico de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Certificado INMETRO e norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde.	Unidades	5000	3200	4800	10000	500	100	23600
5	AMACIANTE DE ROUPA , aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfume, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, frasco de 500 ml, especificado nome de fabricante, data de fabricação e prazo e validade.	Unidades	500	400	600	500	200	100	2300
6	ANTI-MOFO , com paradiclora, ideal para combater mofos e traças, embalagem com no mínimo 30g.	Unidades	100	80	120	200	100	50	650
7	AVENTAL , em material plástico, com bolso tipo canguru, alça para pescoço e cintura, na cor branca, dimensões aproximadas 60 cm x 50 cm.	Unidades	300	400	600	300	100	100	1800
8	BACIA PLÁSTICA MÉDIA , material plástico rígido, capacidade mínima 35 litros, alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	200	100	50	1650
9	BACIA PLÁSTICA PEQUENA , material plástico rígido, capacidade mínima 8 litros, alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	150	100	50	1600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	BALDE PLÁSTICO , capacidade mínima 10 litros , polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça com arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	200	100	50	1650
11	BALDE PLÁSTICO , capacidade mínima 15 litros , polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça com arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	200	50	50	1600
12	BALDE PLÁSTICO , capacidade mínima 30 litros , polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça de arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	100	50	50	1500
13	CESTO PARA LIXO , com tampa vaivém, em plástico polipropileno, com capacidade mínima de 60 litros , dimensões aproximadas (AxLxP) 72 X 37 x 37 cm, cores diversas.	Unidades	600	400	300	200	50	50	1600
14	CESTO PARA LIXO , telado simples de plástico, capacidade mínima 10 litros , cores diversas.	Unidades	400	160	240	200	50	50	1100
15	CESTO TELADO TRIANGULAR , capacidade mínima 40 LITROS , material plástico, cesto para lixo, dimensões mínimas: 60 cm comprimento, 50 cm largura e 40 cm altura.	Unidades	300	80	120	100	50	50	700
16	CORDA PARA VARAL , que não mancha as roupas, pacote com 15 metros, resistente a raios solares.	Unidades	300	40	60	0	300	150	850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17	CREOLINA , lata com 900 ml, com registro no Ministério da Saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses.	Unidades	500	120	180	500	50	50	1400
18	DESENTUPIDOR DE PIA , sanfonado, bocal de borracha, liso, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, cabo de polietileno, medindo no mínimo 17,5 cm de altura.	Unidades	300	60	90	150	50	50	700
19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO , tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira, medindo no mínimo 16cm de diâmetro e cabo medindo no mínimo 50cm de comprimento.	Unidades	300	120	180	150	50	50	850
20	DESINFETANTE DE 1 LITRO , líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida, e germicida, registro no Ministério da Saúde, perfume eucalipto e/ou flora, frasco plástico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Ypê, Pinho Sol, Urca, similares ou de qualidade superior.	Unidades	2800	900	900	1000	100	100	5800
21	DESODORIZADOR AMBIENTAL , em aerossol, sem CFC, 360ml fragrâncias diversas, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Bom Ar, Glade, War Vick, similares ou de qualidade superior.	Unidades	1500	600	900	1000	200	100	4300
22	DESODORIZANTE SANITÁRIO , desodorizador para vaso Sanitário em Pedra, caixa com uma unidade 35g, acompanha suporte plástico para	Unidades	1500	800	800	600	200	100	4000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fixação. Fragâncias variadas.								
23	DETERGENTE LÍQUIDO , frasco plástico de 500 ml, neutro, biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Ypê, Limpol, Bombril, similares ou de qualidade superior.	Unidades	3000	1000	1000	1000	200	100	6300
24	ESCOVA MULTIUSO CABO LONGO , cabo resistente com pega confortável, medindo 27 cm, com suporte, cerdas de PET, onduladas.	Unidades	400	80	120	30	50	50	730
25	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS , oval multiuso, com cerdas e suporte plástico, desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos, medindo aproximadamente 4,8 x 4,9 x 6,0 cm (AxLxC), material de alta resistência, textura antiderrapante.	Unidades	500	400	600	400	50	50	2000
26	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO , em forma cilíndrica em haste plástica, com fio sintético e conjunto total de aproximadamente 35 cm de comprimento, com suporte (copo) plástico.	Unidades	400	120	180	200	50	50	1000
27	ESCOVÃO DE CHÃO , escovão com cabo de madeira enroscável, medidas aproximadas: 28 x 8,6 x 2 cm, cerdas em material sintético resistente, pigmento e metal, estrutura em material plástico resistente com acabamento liso brilhante, identificação e marca do fabricante rotulado no produto. Marca sugerida: Condor, Odím,	Unidades	500	120	180	500	50	50	1400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	MCA, similar com qualidade igual ou superior.								
28	ESPANADOR DE PÓ , com fibras sintéticas, cabo de plástico com comprimento de 20cm, tamanho da pelagem do espanador 20cm, totalizando o mínimo de 40 cm.	Unidades	200	40	60	50	50	50	450
29	ESPANADOR DE TETO , cerdas em material sintético de polipropileno, afixadas na base com ferro, cabo em madeira revestido com plástico, com medida entre 2,25 a ,5 metros, com peça de encaixe ou rosqueada no centro do cabo permitindo o prolongamento ou diminuição.	Unidades	700	320	480	300	100	50	1950
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , carbonado abrasivo, para limpeza pesa e ultrapesada, produto certificado pela HACCP, para limpeza geral, embalagem com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	100	80	120	200	50	50	600
31	ESPONJA, MULTIUSO, DUPLA FACE , sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm, embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	1800	1000	1500	1000	500	100	5900
32	FLANELA , em 100% algodão, para uso geral, cor vermelha ou laranja, com bordas costuradas, dimensões mínimas aproximadas 33 cm x 50 cm.	Unidades	2000	1000	1000	500	300	100	4900
33	FÓSFORO , pacote com 10 unidades e caixa contendo 40 palitos, produto deve conter Selo do INMETRO.	Pacotes	200	120	180	100	100	50	750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

34	FUNIL PLÁSTICO , funil plástico nº 5, feito em plástico de primeira qualidade, resistente e higiênico, com furo para ser pendurado em algum suporte, medidas mínimas altura 22cm e diâmetro de boca de 19cm.	Unidades	300	120	180	100	50	30	780
35	GUARDANAPO DE PANO , 100% algodão, com estampas variadas, dimensões mínimas: 37 x 60 cm.	Unidades	600	160	280	800	150	50	2040
36	INSETICIDA AEROSOL , multinseticida, inodoro a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico, embalagem econômica de 450 ml, composição: praletrina 0,03%, cipermetria 0,1%, imiprotina 03%, solventes e propelentes, pode contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas Sugeridas: Proten, Baycon, SBP, similar ou de qualidade superior as indicações.	Unidades	1000	600	900	800	150	50	3500
37	LIMPA VIDRO , composição tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica, frasco contendo 500 ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	700	440	660	500	200	100	2600
38	LIMPADOR DE ALUMÍNIO , neutro á base de ácido sulfônico, embalagem em frasco de 500 ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	800	520	780	500	200	100	2900
39	LIMPADOR DE USO GERAL , indicado para remoção de gorduras, filigens, marcas de dedo, embalagem de 900ml,	Unidades	800	400	600	600	200	100	2700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	tampa CP, com bico para aplicação do produto, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses.								
40	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA , capacidade 15 litros, material plástico reforçado, com pedal para banheiro.	Unidades	600	400	600	200	50	50	1900
41	LUSTRA MÓVEIS , a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave, embalagem: frasco plástico de 200 ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	500	480	720	100	100	50	1950
42	LUVA DE BORRACHA , luva Pequena/Média, material latex, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par, produzido conforme NBR 13393.	Unidades	500	400	600	500	150	50	2200
43	LUVA DESCARTÁVEL , feita de polietileno, ideal para manipulação de alimentos, leitosa, para procedimentos não cirúrgicos, impermeável, com flexibilidade, ideal para trabalhos leves-médios tais como: laboratoriais, cosméticos, odontológicos, ambulatoriais, tamanho médio, caixa com 100 pares.	Caixas	500	40	60	500	100	50	1250
44	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE , Spray com 300 ml, elimina ferrugem e corrosão, repele umidade, anticorrosivo, antioxidante, com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses.	Unidades	100	20	30	100	100	30	380
45	PÁ PARA LIXO , em plástico, cabo de madeira revestido em plástico com suporte suspensor, cabo de aproximadamente 60cm,	Unidades	1500	1000	1000	200	100	50	3850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	dimensões aproximadas: 24x18 cm, cores variadas.								
46	PANO DE CHÃO , em 100% algodão, tipo saco, para limpeza, cor branca, dimensões aproximadas: 45 x 65 cm.	Unidade	2000	800	1200	1500	150	100	5750
47	PANO DE PRATO , em algodão medida aproximada 70CM X 40CM (C X L)	Unidade	2000	1000	1000	500	100	100	4700
48	PANO MULTIUSO , panos de furinhos, absorvem água e tem fácil enxague, nas cores azul e branco ou rosa e branco, ideal para limpar, secar, tirar pó, dá brilho, pacote 5 unidades.	Pacote	600	320	480	800	150	100	2450
49	PANO PARA LIMPEZA , de copa cozinha, 100% algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões aproximadas: 45 x 70 cm.	Unidade	2000	1000	1000	600	150	100	4850
50	PAPEL HIGIÊNICO , em rolo, folhas simples, gofrado e picotado, alta absorção, na cor branca, neutro, de primeira qualidade, rolo medindo 30m x 10cm, fardo com 64 unidades. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Fardo	1400	400	600	800	300	100	3600
51	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO , grande, acondicionados em pacotes com 12 unidades, cores variadas.	Pacote	200	40	60	200	100	50	650
52	RODO , para piso, borracha EVA dupla, com tamanho mínimo de 120 cm, cabo de madeira revestido em plástico, encaixe rosqueado.	Unidade	1500	1000	1000	300	200	50	4050
53	SABÃO EM BARRA 500 g , multiuso para limpeza em geral, biodegradável,, azul, base de ácido graxos de animal,	Unidade	2000	1500	1500	500	300	100	5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	neutralizante, branqueador óptico, embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.								
54	SABÃO EM PÓ , pacote de 500g, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marcas sugeridas: Tixan Ypê, Omo, similar ou superior.	Pacote	3500	2000	2000	2000	300	100	9900
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, reforça e resistente, capacidade nominal de 15 litros , tamanho aproximado de 39 x 58 cm, pacote com 20 unidades.	Pacote	1500	800	1200	1000	300	100	4900
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, reforçado e resistente, capacidade nominal de 30 litros , tamanho aproximado de 60 x 55 cm, pacote com 10 unidades.	Pacotes	2500	1200	1800	1000	500	100	7100
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, reforçado e resistente, capacidade nominal de 50 litros , tamanho aproximado de 63 x 80 cm, pacote com 10 unidades.	Pacotes	1500	800	1200	1000	300	100	4900
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, reforçado e resistente, de polipropileno, capacidade nominal de 100 litros , tamanho aproximado de 75 x 105 cm, pacote com 5 unidades.	Pacotes	2000	1200	1800	1000	500	100	6600
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, cor preta, capacidade nominal de 200 litros , tamanho aproximado	Pacotes	1500	800	1200	1000	150	100	4750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de 85 x 100 cm, pacote com 5 unidades.								
60	SACOLA PLÁSTICA , capacidade mínima 10 kg, em polietileno de alta densidade para embalar alimentos, material medindo no mínimo 60 x 80 cm, pacote com 1.000 unidades.	Pacotes	20	4	6	10	10	10	60
61	SODA CÁUSTICA , soda cáustica em escamas 1 kg, 96/98% - NaOH, com alta concentração e pureza, para desentupir, limpar caixa de gordura e resíduo em geral.	Unidades	600	280	420	300	150	50	1800
62	TOALHA DE PAPEL , alta absorção, na cor branca, folha dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm x 20,0 cm cada, embalagem contém dois rolos de papel, de alta qualidade. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacotes	1000	1200	1800	1000	500	500	6000
63	TOUCA SANFONADA , touca descartável com elástico, TNT 20gr, na cor branca, produto com ótima qualidade, pacote com 100 unidades, ideal também para manipulação de alimentos.	Pacotes	100	4	6	500	50	0	660
64	VARAL PARA ROUPAS , varal retrátil multiuso 26 prendedores, redondo ou quadrado em plástico resistente, cores variadas, ideal para estender roupas pequenas, tamanho 3 médio, dimensões mínimas: 32 cm largura, polipropileno e aço galvanizado.	Unidades	100	20	30	0	20	0	170
65	VASSOURA EM PIAÇAVA TIPO LEQUE , base de madeira revestido por plástico e cabo de madeira enroscado com rosca plástica, base no mínimo 15 cm de largura.	Unidades	1500	1000	1000	200	150	50	3900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

66	VASSOURA, feita de material reciclável (garrafa PET), cabo de madeira revestido com plástico.	Unidades	800	360	540	500	100	50	2350
67	VASSOURÃO, cabo de madeira e cerdas em piaçava sintética, base retangular com aproximadamente 40cm de comprimento.	Unidades	1000	240	360	500	100	50	2250
DESCARTÁVEIS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR SECRETARIA						TOTAL
			PMSLP	SEMED	FUNDEB	SAÚDE	SEMAS	SEMMA	
68	COLHER DESCARTÁVEL, de plástico branco, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	Pacote	500	80	120	500	100	50	1350
69	COPO DESCARTÁVEL 100 ML, atóxico, com capacidade de 100 ml, os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades. Caixa com 2000 unidades.	Caixa	80	40	60	100	30	20	330
70	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, atóxico, com capacidade de 200 ml, os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades. Caixa com 2500 unidades.	Caixa	60	40	60	100	20	20	300
71	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, atóxico, poliéster branco, com frisos e saliência na borda. Complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	30	20	30	50	10	10	150
72	FACA DESCARTÁVEL, plástico branco com dimensões aproximadas, corte 167 x 19 mm, pacote com 50 unidades.	Pacote	500	80	120	500	100	50	1350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73	FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ , número 103, resistente, com microfuros, caixa com no mínimo 30 unidades.	Caixa	20	16	24	10	20	10	100
74	GARFO DESCARTÁVEL , plástico branco com dimensões aproximadas: comprimento x largura (160 x 25 mm), pacote com 50 unidades.	Pacote	500	80	120	500	100	50	1350
75	GUARDANAPO DE PAPEL , cor branco, medindo aproximadamente 20 x 23 cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300	160	280	100	100	50	990
76	PRATOS DESCARTÁVEIS , em plástico branco, fundos, 15 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.	Pacote	250	40	60	500	50	50	950
77	PRATOS DESCARTÁVEIS , em plástico branco, rasos, 15 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.	Pacote	250	40	60	500	50	50	950

ITENS DE HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR SECRETARIA						TOTAL
			PMSLP	SEMED		SAÚDE	SEMAS	SEMMA	
78	ALGODÃO HIDRÓFILO , em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura), embalado em saco plástico individual de 100g.	Unidades	1000	80	120	5000	100	50	6350
79	PROTETOR SOLAR FATOR 50 , 120ml, com registro no ministério da saúde. PROTEÇÃO + EFICAZ , UVA + UVB, Balanceado: o qual garante uma maior e mais eficaz proteção UVA, preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar (previne o envelhecimento precoce). Oferece alta proteção contra	Unidade	400	40	60	500	20	50	1070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	queimaduras solares. Ultra resistente, proteção Imediata: Até dentro d' água, com validade de no mínimo 6 meses.								
80	REPELENTE LOÇÃO 100 ML , com registro no ministério da saúde.	Unidades	200	80	120	100	50	50	600
81	SABONETE LÍQUIDO , perfumado, suavizante e hidratante, fragrâncias diversas, embalagem com 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	500	80	120	500	50	50	1300
82	SABONETE , sólido, em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 g, embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	Unidades	500	120	180	0	100	50	950
83	SABONETEIRA PLÁSTICA , material plástico resistente, com tampa vazado para eliminação de água, dimensões mínimas 10,5 cm x 8 cm, cores variadas.	Unidades	200	80	120	0	50	0	450